

EDITAL

CONCURSOS ESPECIAIS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR e REGIMES DE REINGRESSO, MUDANÇA DE CURSO E TRANSFERÊNCIA

I NÚMERO DE VAGAS

1. O número total de vagas para cada curso, no ano lectivo 2005-2006, é:
Medicina Dentária — **16**
Ciências Farmacêuticas — **14**
Psicologia Criminal — **8**
Ciências da Nutrição — **10**
Engenharia Alimentar e Gestão de Sistemas — **10**
2. Os cursos de Nutrição e Engenharia Alimentar, Biociências, Educação Física, Saúde e Desporto e de Psicologia Clínica só admitem alunos em regime de reingresso a anos adiantados dos respectivos cursos.

II SERIAÇÃO

1. Os alunos serão seriados pela ordem das categorias estipulada abaixo (de A a F), garantindo-se, em cada uma destas, o número mínimo de vagas indicado:

A. Reingressos	1
B. Transferências	2
C. Mudanças de curso	
C1. alunos internos	2
C2. alunos externos	1

D. Ad-hoc E. Titulares de outros cursos E1. superiores E2. médios E3. pós-secundários F. Ensino superior estrangeiro	Total de vagas para D, E e F 2
---	--------------------------------------

2. Nas categorias C2 e E1 será dada prioridade aos alunos provenientes da Egas Moniz, CRL.
3. Dentro de cada uma das categorias, os alunos serão seriados de acordo com o estipulado no Regulamento próprio.
4. As vagas mínimas sobrantes em cada uma das categorias serão distribuídas nas outras, de acordo com as necessidades.

III PRAZO E E PROPINAS DE CANDIDATURA

Prazo de candidatura	Propinas	
	Reingressos (A) Transferências (B) Mudanças de curso (C)	Concursos Especiais (D, E, F)
2 a 31 de Agosto de 2005	275,00 €	300,00 €

IV INSTRUÇÃO DA CANDIDATURA

A candidatura deverá ser instruída mediante apresentação dos seguintes documentos, de acordo com a categoria indicada pelas letras, tal como definido no II do presente Edital:

	A	B	C	D	E	F
Boletim de candidatura devidamente preenchido	x	x	x	x	x	x
Documento(s) comprovativo(s) da titularidade da habilitação com que o estudante se candidata		x	x*		x*	x**
Documento comprovativo do ano da última inscrição no Ensino Superior						x
Plano de estudos do curso donde provêm		x	x*			x**

Certidão de disciplinas em que obtiveram aprovação, com a respectiva classificação e carga horária		x	x*			x**
Programa das disciplinas em que obtiveram classificação		x	x*			x**
Fotocópia do bilhete de identidade	x	x	x	x	x	x
Procuração, quando o requerimento for apresentado por procurador	x	x	x	x	x	x

*Excepto alunos internos

** Documentos a apresentar obrigatoriamente em Português, Francês ou Inglês

V INDEFERIMENTO LIMINAR

1. Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que, embora reunindo as condições gerais necessárias, se encontrem numa das seguintes situações:
 - a) Tenham sido apresentadas fora de prazo;
 - b) Não sejam acompanhadas da documentação necessária à completa instrução do processo;
 - c) Cujos documentos não estejam completa e legivelmente preenchidos;
 - d) Não satisfaçam ao disposto no presente aviso ou contenham falsas declarações.
2. O indeferimento liminar é decidido pelo Director do Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz e deve ser fundamentado.

VI PROVAS DE EXAME

1. Estão dispensados da prestação de provas de exame, os alunos que comprovem aprovação nas disciplinas do curso de ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas no ano em causa para ingresso nesse curso.
2. Os exames realizar-se-ão de acordo com o calendário abaixo:

QUÍMICA	Dia 2 de Setembro de 2005 às 11h00
PSICOLOGIA	Dia 2 de Setembro de 2005 às 14h00
BIOLOGIA	Dia 5 de Setembro de 2005 às 11h00

3. O exame de Psicologia será realizado em alternativa a uma das provas de Biologia ou Química, no caso dos cursos de Educação Física, Saúde e Desporto, Psicologia Clínica e Psicologia Criminal.

VII COLOCAÇÕES, RECLAMAÇÕES, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

1. Os editais de colocação serão afixados no dia 13 de Setembro de 2005.
2. As reclamações sobre as colocações deverão ser efectuadas entre 13 e 19 de Setembro de 2005.
3. As matrículas e inscrições decorrerão entre 13 e 19 de Setembro de 2005.

VIII INTEGRAÇÃO CURRICULAR

1. Os alunos admitidos através dos concursos especiais de acesso ao ensino superior e dos regimes de reingresso, mudança de curso e transferência, sujeitam-se aos programas e organização de estudos em vigor no Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz, no ano lectivo em que o fazem.
2. A integração curricular daqueles que já hajam obtido aprovação em disciplinas de um curso superior, cabe ao órgão do estabelecimento de ensino legal e estatutariamente competente nessa matéria, eventualmente através da fixação de plano de estudos próprio.
3. À concessão de equivalências aplicam-se as normas legais em vigor no Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz.

IX DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O presente Edital revoga todos os anteriores referentes a este assunto.
2. Os alunos são encorajados a ler o Regulamento dos Concurso Especiais de acesso ao Ensino Superior e o Regulamento dos Regimes de Reingresso, Mudança de curso e Transferência, em vigor no Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz.

Aprovado em 15 de Junho de 2005

Director do ISCSEM
Professor Doutor Manuel Jorge de Queirós Medeiros